DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 28 de Janeiro de 2022 - Edição nº 202

SUMÁRIO

- DECISÃO DO RECURSO PE002/2022;

- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D0291BAEC2-480B74FE7E-FEABB42E4C-EE0C224AAC

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Decisão do Recurso PE002/2022

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, decisão do recurso apresentado **AIKON VEICULOS LTDA referente ao Pregão Eletrônico 002/2022** cujo o objeto é**:** Contratação de empresa para futura aquisição de veículos novos para compor a frota municipal deste município de Tanhaçu.

A comissão após análise do recurso, seguindo a opinião do jurídico decide no indeferimento do recurso apresentado pela empresa **AIKON VEICULOS LTDA, permanecendo assim a mesma decisão/ classificação tomada na sessão do PE002/2022.**

Tanhaçu-Ba 27 de janeiro de 2021.

Leila Cristina Pereira Silva

Pregoeira

Marli Evangelista Lima

Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima

Membro da Comissão;

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2019.

Contratante: Município de Tanhaçu, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ SOB Nº 13.676.309/0001-48, com sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, centro, Tanhaçu – Bahia, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal, o Sr. João Francisco Santos, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13832924 2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.661.265-49.

Contratada: CONSÓRCIO CBV-EBRAE, composto pelas empresas CBV CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.379.851/0001-50, co.m sede na Av. Centenário, 2883, salas 505/510, bairro Chame – Cha.me, Salvador/BA e empresa EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº : 86.766.961/0001-27, com sede na Rua Senador Theotônio Vilela, nº 190, Edf Empresarial Convention Center, sala 306/307, bairrro Cidadela – Brotas, Salvador/BA, neste ato representada pelo Eng. Francisco Luiz Moniz Barreto Pereira, Portador da Carteira de Identidade sob 13366 56 SSP/BA e CPF sob nº 288.815.085-91.

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Construção do Sistema de Abastecimento de Água no município de Tanhaçu, no Estado da Bahia.

Vigência do Contrato: 06 de fevereiro de 2022 a **06 de agosto de 2022.**

Fundamentação Legal: conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência